

ATA 078/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as treze horas e quarenta, reuniram-se as representantes do COMDIM para sua plenária presencial na sala multimídia do 5º andar na Casa dos Conselhos. As presenças encontram-se registradas em lista própria com a assinatura dos participantes contando com oito conselheiras e duas justificativas de ausência.

5 A Presidente Isadora Cunha dá as boas-vindas a todas as conselheiras e inicia a reunião com a seguinte pauta: **1. Votação da ata 77/2023; 2.Retorno da visita na Defensoria Pública; 3. Retorno da reunião com MP sobre Aluguel ou Bolsa Social; 4. Audiência Pública – Reunião de organização; 5. Audiência Pública 19/10/2023 – Casa da Mulher Brasileira; 6.**

10 **Grupos Reflexivos; 7. Ofício da SMED – Lei 3086/2018; 8. Banco de registro das imagens; 9. Saúde da Mulher: a) Notificação compulsória de caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003; b) Lei do Minuto Seguinte BRASIL. Lei nº 12.845, de 10 de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual; c) Lei do**

15 **Absorvente BRASIL. Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021. Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino; d) Dia nacional de luta contra a endometriose e a semana**

20 **nacional de educação preventiva e de enfrentamento à endometriose no BRASIL. Lei nº 14.324, de 12 de abril de 2022; 10) 16 Dias de Ativismo – 25/11/23 a 10/12/23; 11) Representações do COMDIM; a) Fórum dos Conselhos; b) GT Violência; 12. Assuntos Gerais. 1. Votação da ata 77/2023: A ata foi aprovada por todas as Conselheiras presentes com uma retificação feita no item casa da gestante. 2. Retorno da visita à Defensoria Pública:**

25 Isadora e Adriana foram recebidas pela defensora Deise e a conversa se deu a respeito das altas demandas do Município e da falta de efetivo pessoal. Dra Deise falou sobre a presença de defensores nas audiências de medidas protetivas e do prazo para que as mulheres têm que aguardar as orientações e atendimentos que gira em torno de 02 (dois) meses. O valor da renda para atendimento na Defensoria é de 03 (três) salários-mínimos ou de patrimônio de até 300

30 (trezentos) mil reais. Foi discutido também sobre o aluguel social à mulher em situação de vulnerabilidade, porém este valor deveria sair dos cofres municipais. Contudo, o município não tem previsão orçamentária para tal. Com relação a alteração da lei para fornecimento de materiais de construção para as mulheres em situação de vulnerabilidade após ter sofrido violência doméstica, cogitou-se a possibilidade de se fazer uma emenda uma vez que a Lei tem

35 um rol taxativo e precisa ser explícita. **3. Retorno da Reunião com MP sobre aluguel ou Bolsa Social:** Após envio de e-mail ao Dr. Alessandro, este transferiu para sua colega Dra.

Juliana Giongo a qual abriu procedimento para atendimento sem data agendada até a data desta reunião. Isadora informou que participou de uma reunião no MP sobre crianças abrigadas e desabrigadas (crianças em condições de retornar aos lares) e abordou o tema acerca do auxílio financeiro a essas famílias. Anete, assistente social ficou de fazer um levantamento para trabalharem com números. Falou-se também sobre as alterações da Lei Maria da Penha a qual possibilita o pagamento de um auxílio aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica, mas ficou-se na dúvida acerca da regulamentação da Lei e quem irá arcar com esses custos (Estado ou Município), mas de onde vem os valores?. Entende-se que seria mais em conta dar esse auxílio do que pagar os valores às casas de abrigamento ou às famílias acolhedoras. Cogitou-se usar a audiência pública do dia 19/10/2023, mas esta já está esgotada de temas. Ficou acertado que iríamos agendar uma reunião com a Tábata Bier que é Diretora de Políticas para Mulheres.

4. Audiência Pública – Reunião de Organização e 5. Audiência Pública (19/10/2023 as 19 horas): Falou-se sobre a audiência pública do dia 19/10 as 19 horas e sobre os convites enviados (Tábata, representante do Min. Das Mulheres, Prefeita, promotorias, áreas afins, Deputada Patricia Alba – presidente da procuradoria da mulher) enfim, mulheres de diversos partidos para ser o mais eclético possível. Serão 5 ou 6 pessoas a falar. Fátima Fraga sugeriu que seja registrado um documento e enviado ao Min. Das Mulheres demonstrando que foi feita a audiência Pública. Foi enviado um ofício ao Ministério das Mulheres sobre o funcionamento dos recursos para se ter uma Casa da Mulher Brasileira. Foi lida a resposta encaminhada por Marcelo Pontes (Gerente de Projetos) o qual explicou as questões operacionais e financeiras para a constituição da Casa da mulher Brasileira e que deve ser enviado um ofício ao Ministério das mulheres demonstrando que o Município cumpre com os requisitos necessários para sua constituição. Informar se há terrenos e ou imóvel para essa casa. Ação para o ano de 2024. Há possibilidade de serem usadas emendas parlamentares de parlamentares e/ou bancadas e ainda por comissões e/ou mesas diretoras. Este ano sairá uma CMB em Caxias do Sul. Aproveitando o ensejo, Isadora sugeriu enviar um e-mail ao Ministério das Mulheres para questionar acerca do aluguel social e sobre as alterações da Lei Maria da Penha.

6. Grupos Reflexivos: Isadora saúda a Bruna, convidada que trabalha no gabinete do vereador Raizer que falará sobre a pobreza menstrual e a distribuição de absorventes. Pontuou sobre os grupos reflexivos e pontuou sobre a reunião com o Dr. Alessandro e que este declinou, pois é de competência para a Promotora Juliana Giongo e que seria importante a presença dos dois. Falamos com a Dra Deise sobre os grupos reflexivos a qual perguntou como se poderia fazer esse procedimento. Eles têm um pouco de resistência e que precisam amadurecer um pouco. Pontuou a falta de pessoal. Acreditamos que o MP seria mais eficiente.

7. Ofício a Câmara de Vereadores sobre a Lei nº3.086/2018: temos dúvidas se a Lei foi declarada total ou parcialmente inconstitucional. Estamos aguardando retorno.

8. Banco de Registro de

Imagens: Continuamos buscando as imagens antigas para formarmos um banco com os anos anteriores. Todas que tirarem fotos e gravarem vídeos do COMDIM, podem nos mandar via e-mail ou até mesmo por whatsapp. As presidentes anteriores podem até ter algumas imagens. Dra Cláudia Petry da Feevale (antiga presidente) tinha bastante imagens. **9. Saúde da Mulher:** Na última reunião falamos muito sobre a saúde da Mulher. Inclusive Danusa trouxe muitos questionamentos e Jéssica nos auxilia com seus conhecimentos. Isadora trouxe alguns tópicos de lei e alguns marcos regulatórios acerca de saúde das mulheres, bem como as que tratam sobre a violência sexual. **a) Notificação compulsória de casos de violência contra a mulher:** é obrigatória a notificação de casos de violência contra a mulher. Preencher a ficha de notificação e encaminhar à enfermeira da UBS, USF, UPAs e hospital inclusive de violência psicológica. Jéssica irá participar da comissão de saúde no dia 02/10 para falar sobre laqueadura, vasectomias e os avanços que têm sido feitos pelo Município além de esclarecer alguns pontos da lei os quais foram suprimidos, as penalidades e burocracias. Hoje a mulher pode fazer o pedido de laqueadura e receber em até 60 dias. **b) Lei do Minuto Seguinte:** Diretora Juliana (Lei da escuta protegida) mulher e criança tem todo o suporte incluindo o transporte para a realização do aborto legal. No Hospital Presidente Vargas, a partir dos 14 anos tem a liberalidade para escolha e a partir dos 16 anos a menina pode ir sozinha fazer o aborto ou optar para a entrega voluntária onde o bebê é encaminhado a um abrigo. Para estes procedimentos, não necessita BO, basta uma declaração da vítima de violência sexual. **c) Lei dos Absorventes:** Antes da lei eles não eram inclusos na cesta básica. Em 2022 criou-se uma Lei Municipal e, em 2023 as meninas recebem os absorventes através da secretaria de educação. Para falar um pouco dela convidou-se a Bruna que trabalha no gabinete do vereador Raizer e que estudou sobre o assunto até que se criasse uma Lei Municipal para fornecimento de absorventes às meninas em situação de vulnerabilidade dentro das escolas. Esta Lei só atinge as escolas municipais, fica a pergunta: e as escolas estaduais? Bruna falou sobre um programa chamado Livre para aprender e que são 28 escolas estaduais e que estas não receberam novos recursos para aquisição de absorventes. Até hoje o que se sabe é que as escolas ganharam muitas doações e que não há reposição destes absorventes e que muitas professoras repõem com recursos próprios. Ganhamos uma ecobag com o número da Lei Municipal da Bruna e tiramos uma foto de todas juntas. **d) Dia Nacional de Luta Contra a Endometriose:** A idéia era ter criado um folder este ano, mas ficará para o ano que vem em 12/04 que é o dia do ginecologista/obstetra. Muitas mulheres sofrem com endometriose e é uma doença de difícil diagnóstico que causa infertilidade e o endométrio se acumula na cavidade abdominal e causa muitas dores e até internações. O Município tem condições de realizar os diagnósticos e iniciar os tratamentos para minimizar o sofrimento destas mulheres. **10) 16 Dias de Ativismo:** De 25/11/23 a 10/12/23 – Falou-se sobre a realização da plenária na praça e

podemos utilizar a estrutura do Centro de Cultura. Podemos fazer ações para erradicação da
110 violência doméstica. **11) Representações do COMDIM: a) Fórum dos Conselhos: b) GT**
Violência: está se desvirtuando do seu objetivo tratando de pautas alheias a violência, por
exemplo assunto do cata vida e etc... Eliana titular não compareceu a reunião e ficou-se na
dúvida de quem seria a suplente. Olhamos a ata e a Patrícia da SMED havia sido cogitada e
ficou de pedir autorização na SMED para poder se ausentar. **12) Assuntos Gerais:** Falou-se
115 novamente sobre a Casa da Gestante e pelo que se sabe esta casa já está alugada e
aguardando a divulgação do início de suas atividades. Clínica da Mulher seria interessante a
sua criação no Município a fim de se evitar o transporte, pois trata-se de uma clínica
multiprofissional que possui desde consultas simples até pequenas cirurgias tais como
colocação de DIU. Esta casa está em discussão e o edital está previsto para sair em 2024.
120 Precisa-se discutir a contrapartida do Município e se este será referência. Nada mais havendo a
tratar, encerro a presente ata as 15h30min redigida por mim, Adriana Selzer, que segue
assinada por mim, e pela presidente Isadora Cunha para aprovação na próxima plenária.

125

130

135